MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Câmara Municipal

AVISO

CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA NOTURNO

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2012, foi criado o serviço de guarda noturno para o concelho de Matosinhos.

Nos termos do art.º 7.º do Regulamento sobre o licenciamento de atividades diversas previstas no Dec-Lei n.º 264/2022, de 25 de novembro e no Dec-Lei n.310/2002, de 18 de dezembro e pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação este aviso, procede-se à abertura de concurso para preenchimento de lugares de guarda noturno nas diferentes freguesias do concelho, conforme se discrimina:

Freguesia de Custóias	1 vaga
Freguesia de Guifões	2 vagas
Freguesia de Lavra	1 vaga
Freguesia de Leça do Balio	3 vagas
Freguesia de Leça da Palmeira	1 vaga
Freguesia de Matosinhos	5 vagas
Freguesia de Perafita	1 vaga
Freguesia de Santa Cruz Bispo	2 vagas
Freguesia de S. Mamede Infesta	3 vagas
Freguesia da Senhora da Hora	3 vagas

Os candidatos deverão dirigir-se à loja de atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos, sita na Av. D. Afonso Henriques, no prazo estipulado e apresentar a respetiva candidatura que deverá obedecer aos requisitos mencionados no art.º 9.º do Dec-Lei acima referenciado.

A lista final de graduação dos candidatos selecionados será afixada no átrio dos Paços do Concelho findo o prazo.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Paços do Concelho, 14 de Março de 2012

O Presidente da Câmara,

Dr. Guilherme Pinto